- LEI Nº 763/72 -

Dá nova denominação a vía pública.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º- Em homenagem ao suadoso e valoroso conterrâneo que tanto dignificou nosso Município, quer como Professor, * quer como Advogado, quer como historiador, fica a Avenida Raul * Soares, a partir desta data, denominada AVENIDA DR. POMPEU ROSSI, devendo o Chefe do Executivo ordenar a confecção de placas e oficializar a deliberação.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrára em vigôr, na data de sua publicação.

Mando portanto, a todas autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, taõ inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 14 de abril de 1972.

Bel. Romário Silva Junqueira
Secretário da Prefeitura

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, fls. 56 . Ouro Fino, data supra. Secretário.